Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.327, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Altera o Decreto n.º 4.209/2015, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.131, de 24 de abril de 2007 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 4.209, de 14 de Julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I – .....

a) Titular: Aline Angela Balestrin;

.....

II – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Titular: Raquel Duarte;

b) Suplente: Rosicler Prichua Rodrigues;

.....

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Jordana Farina Putti;

b) Suplente: Carla Talgatti;

.....

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Aladir Carlos Mariga;

b) Suplente: Ivete Schimieleski Manfredini;

IX – .....

c) Titular: Jair Vilmar Vivian;

d) Suplente: Matilde Fátima Zurawski." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de maio de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.